

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
CNPJ: 06.554.778/001-29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP: 64380-00 – Beneditinos – PI

Decreto Lei Nº 047/2013 de 18 de novembro de 2013.

**Dispõe sobre, a antecipação do pagamento do
13º salário de 2013, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS**, Estado do Piauí, cidadão **AARÃO CRUZ MENDES**, usando das atribuições legais que lhes são atribuídas por Lei.

DECRETA:

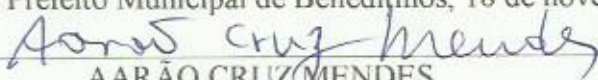
Art. 1º. – Antecipa o pagamento do 13º salário a todos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Saúde do município de Beneditinos-PI, do mês de dezembro para o mês de novembro de 2013, devendo ser creditados nas contas de todos os servidores até o dia 20.11.2013.

Art. 2º. – A antecipação constante no artigo 1º do presente decreto em virtude do município se encontrar com suas finanças equilibradas.

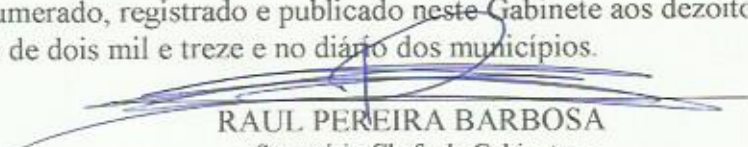
Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário o presente decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos, 18 de novembro de 2013.


AARÃO CRUZ MENDES
– PREFEITO MUNICIPAL –

Numerado, registrado e publicado neste Gabinete aos dezoitos dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze e no diário dos municípios.


RAUL PEREIRA BARBOSA
– Secretário Chefe de Gabinete –